



REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 234, de 2008**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação, apurado até 31 de abril de 2008.

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 234, de 2008, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2008.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário


Aprovado em

27 / 6 / 08

por unanimidade

Presidente da Câmara